

Aquisição de Material Elétrico 34/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
34/2024	160249-ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	ISMAR MACIEL JUNIOR	03/10/2024 10:40 (v 4.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90131/2023	64000.016798/2024-70

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais elétricos, nos termos da tabela em anexo (ANEXO I - ITENS E QUANTITATIVOS_GCALC), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. **Atenção**, devido à nova catalogação de material/serviço do SIASG-NET, esclarecemos que não existem códigos apropriados à necessidade desta UASG, conforme estabelecido neste Termo de Referência. Sendo assim, haverá divergência entre a descrição detalhada disponibilizada no COMPRAS.NET e a do Edital. Nesse sentido, os licitantes ao cadastrarem suas propostas no sistema eletrônico deverão considerar as descrições detalhadas deste Termo de Referência, Anexo I. As propostas cadastradas que não estejam adequadas a este Termo de Referência serão desclassificadas.

1.1.2. Não serão aceitos itens que tenham em sua descrição “De acordo com Termo de referência ou Edital”. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. **Descrição incompleta será entendido como em desacordo com o solicitado.**

1.1.3. Será exigida a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), na(s) classe(s) A e B, dos seguintes produtos 206, 330 e 382.

1.1.4. Será exigida a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), nos termos da Portaria INMETRO nº 69/2022, dos seguintes produtos 207, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 220, 221, 227, 228, 285, 286, 288, 333, 334, 335, 336 e 341.

1.1.5. A Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) atesta o desempenho energético dos equipamentos, informando sobre o consumo de energia. Ela é aprovada pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), sendo uma garantia do INMETRO de que o equipamento foi aprovado em uma série de testes de segurança, de eficiência energética e de operação.

1.1.6. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade, conforme Portaria nº 131, de 23 de março de 2022, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), dos seguintes produtos 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72:

1.1.6.1. o licitante deverá encaminhar junto com a proposta dos fios e cabos o número de Registro do Objeto, Nome do Organismo e o número de identificação do organismo (OCP), informações constantes do Selo de Identificação da Conformidade.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme [Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021](#).

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da homologação do certame, prorrogável por até 24 meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que esses itens são consumidos ao longo do tempo e precisam ser substituídos regularmente à medida que são utilizados, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. Para os futuros contratos decorrentes deste certame o prazo de vigência será 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000188/2024 ;
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;
- III) Id do item no PCA: 324;
- IV) Classe/Grupo: 5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO;
- V) Identificador da Futura Contratação: 160249-90131/2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Só será admitida a oferta dos produtos 206, 330 e 382 que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A e B, nos termos da Portaria INMETRO nº 309/2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

4.1.2. Só será admitida a oferta dos produtos 207, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 220, 221, 227, 228, 285, 286, 288, 333, 334, 335, 336 e 341 que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO nº 69/2022, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base – Consolidado.

4.1.3. Só será admitida a oferta dos produtos 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 que possuem o Selo de Identificação da

Conformidade, conforme Portaria nº 131, de 23 de março de 2022, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

4.1.4. O descumprimento dos requisitos ambientais estabelecidos neste termo de referência poderá acarretar penalidades aos fornecedores, conforme previsto na legislação vigente e nos termos do contrato de fornecimento.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), já que o objeto da contratação é considerado de baixa complexidade, sendo assim, a exigência de garantia é desnecessária, pois os riscos associados à execução do contrato são mínimos.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa única conforme demanda da OM.

5.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.2.1. **AMAN e HMR:** Rodovia Presidente Dutra Km 306 S/N –Independência, Resende – RJ, 27534-970.

5.2.2. A entrega do material deverá ser realizada de forma integral, no Almoxarifado das respectivas Organizações Militares, de 2ª a 5ª feira, das 8h às 12h e das 13:30h às 16:30h, ou às 6ª feiras das 8h às 12h.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização,

que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à

autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação **NÃO PERMITE** a antecipação de pagamento parcial ou total.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não abrangidas pela [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020](#) dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**:

8.1.1. Será exigida a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), na(s) classe(s) A e B, dos seguintes produtos 206, 330 e 382;

8.1.2. Será exigida a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), nos termos da Portaria INMETRO nº 69/2022, dos seguintes produtos 207, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 220, 221, 227, 228, 285, 286, 288, 333, 334, 335, 336 e 341; e

8.1.3. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade, conforme Portaria nº 131, de 23 de março de 2022, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), dos seguintes produtos 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72:

8.1.1. o licitante deverá encaminhar junto com a proposta dos fios e cabos o número de Registro do Objeto, Nome do Organismo e o número de identificação do organismo (OCP), informações constantes do Selo de Identificação da Conformidade.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.21. Conforme [§1º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021](#), a exigência de atestados para verificação da **qualificação técnico-operacional** será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. Diante disso, para os itens que corresponderem ao percentual estabelecido pela legislação, será exigida a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.22. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.22.1. Conter clara e precisa identificação do fornecedor do atestado de capacidade técnica;

8.22.2. Identificação do responsável pela expedição e assinatura; e

8.22.3. Descrição do produto ou objeto licitado/adquirido.

8.23. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.24. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.25. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

8.25.1. itens 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427 e 428.

8.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.26.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.26.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.26.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.26.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.401.922,66 (três milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na planilha em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 01;

II) Fonte de Recursos:1;

III) Programa de Trabalho:171460;

IV) Elemento de Despesa: 339030 ou 449052;

V) Plano Interno: I3DAFUNADOM;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe da Equipe de Planejamento

RAIMUNDO DE ARAUJO MOURA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

Despacho: Membro da Equipe de Planejamento

ABRAAO DA CONCEICAO BORGES

Membro da comissão de contratação

Despacho: Membro da Equipe de Planejamento

PEDRO HENRIQUE ALVES GOMES

Membro da comissão de contratação

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência, considerando que foi elaborado observando as orientações da Advocacia-Geral da União e os aperfeiçoamentos propostos pelo setor de contratações.

MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - PLANILHA DE ITENS E QUANTITATIVOS ATUAL_FINAL.pdf (178.88 KB)

**Anexo I - ANEXO I - PLANILHA DE ITENS E
QUANTITATIVOS ATUAL_FINAL.pdf**

Item	DESCRIÇÃO	Catmat	UNIDADE	Valor Unit	Qtd Max AMAN	Qtd Mínima AMAN	Valor total AMAN	QTD MAX HMR	QTD MIN HMR	Valor total HMR	Valor total GCALC
1	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	600296	UN	52,99	30	3	1.589,70	10	2	529,90	2.119,60
2	Luminária Iluminação Pública Material: Vidro Policurvado Corpo Alum. Injetado Alta Pressã Modelo: Fechado Aplicação: Lâmpada A Vapor Metálico De Alta Pressão Potência Nominal Lâmpada: 250 W Tipo Soquete: E-40 Normas Técnicas: Nbr5101 Nbr15129 Características Adicionais: Alojamento P/Equip.Auxiliar Da Lâmpada Cor: Azul Escuro Material Refletor: Chapa Alumínio Alta Pureza (99,85%) Grau Proteção: Ip66 Para Bloco Ótico	433505	UN	115,38	160	16	18.460,80	0	0	0,00	18.460,80
3	Abraçadeira Material: Latão Tipo: Duplo Travamento Comprimento Total: 50 MM Aplicação: Mangueira De Alta Pressão Diâmetro Amarração: 1 POL	356247	UN	43,90	1010	101	44.339,00	0	0	0,00	44.339,00
4	ABRACAIDEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	214617	Pacote 100 Un	24,40	200	20	4.880,00	5	2	122,00	5.002,00
5	ABRACAIDEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	614249	Pacote 100 Un	13,47	200	20	2.694,00	5	2	67,35	2.761,35
6	ABRACAIDEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 3,6MM	613342	Pacote 100 Un	42,19	200	20	8.438,00	5	2	210,95	8.648,95
7	ABRACAIDEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6MM	614214	Pacote 100 Un	16,85	200	20	3.370,00	5	2	84,25	3.454,25
8	ABRACAIDEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	344957	Pacote 100 Un	25,00	200	20	5.000,00	5	2	125,00	5.125,00
9	ABRACAIDEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO Com 10 Peças	609999	UN	31,36	375	38	11.760,00	100	10	3.136,00	14.896,00
10	ABRACAIDEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E	393905	UN	0,95	455	46	432,25	200	20	190,00	622,25
11	Abraçadeira Material: Aço Carbono Tipo: Regulável Características Adicionais: Com Parafuso Rosca Sem Fim Diâmetro Amarração: 3/4 POL	358823	UN	1,36	335	34	455,60	100	10	136,00	591,60
12	ACESSÓRIO CANALETA, MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO: COTOVELO INTERNO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CANALETA PVC, TAMANHO: 20 X 10 MM, ANGULAÇÃO: 90°	428548	UN	2,48	645	65	1.599,60	100	10	248,00	1.847,60
13	ACESSÓRIO CANALETA, MATERIAL: PVC, TIPO: CANTO EXTERNO PARA FORRO, COR: BRANCA	601072	UN	31,73	665	67	21.100,45	50	5	1.586,50	22.686,95
14	ACESSÓRIO CANALETA, MATERIAL: PVC, TIPO: TÊ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CANALETA SISTEMA "X", DIMENSÕES DA CANALETA: 20 X 10 X 2000 MM, ANGULAÇÃO: 90°	608938	UN	4,57	695	70	3.176,15	100	10	457,00	3.633,15
15	ACESSÓRIO CANALETA, TIPO: LUVA, TAMANHO: 20 X 10 MM	344875	UN	2,33	705	71	1.642,65	0	0	0,00	1.642,65
16	Alça Metal Não Ferroso Tipo: Preformada Material: Alumínio Formato: Redondo Bitola: 16 MM2 Aplicação: Prender Cabos Energia Elétrica	308376	UN	16,45	285	29	4.688,25	0	0	0,00	4.688,25
17	Alça Metal Não Ferroso Tipo: Preformada Material: Alumínio Formato: Redondo Bitola: 120 MM2 Aplicação: Prender Cabos Energia Elétrica	308375	UN	5,00	275	28	1.375,00	2	1	10,00	1.385,00
18	Alicate Amperímetro Material: Plástico Tipo: Digital Corrente: 4 A 1000 A Voltagem: 400 A 1000 Ac/Dc 4 A 1000 Alimentação: Bateria Voltagem Bateria: 9 V	321286	UN	342,00	20	2	6.840,00	2	1	684,00	7.524,00
19	ALICATE AMPERÍMETRO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: DISPLAY ILUMINADO, CORRENTE: 400 A, VOLTAGEM: 600 V, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA, VOLTAGEM BATERIA: 1,5 V, RESISTÊNCIA: 4 KOHM, APLICAÇÃO: ELETRICIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE PROVA TL75 CAT II 1000V, 10ª, TEMPERATURA: 0 A 40 °C, ABERTURA DA GARRA: 30 MM, CATEGORIA: CAT III 600V E CAT IV 300V	615291	UN	248,97	3	1	746,91	5	2	1.244,85	1.991,76
20	ALICATE AMPERÍMETRO,MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: DIGITAL CORRENTE: 20 A/ 200 A/ 1.000 A A, VOLTAGEM: 200/750V AC E 200M/2/20/200/1000V DC, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, VOLTAGEM BATERIA: 1/9 V, RESISTÊNCIA: 200/2K/20K/200K/2000K KOHM ,APLICAÇÃO: ELETRICIDADE	604460	UN	226,45	29	3	6.567,05	10	1	2.264,50	8.831,55
21	ALICATE BICO MEIA CANA RETO COM CORTE MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, TIPO LONGO POLIDO, COMPRIMENTO: 152 M	470167	UN	74,42	65	7	4.837,30	5	2	372,10	5.209,40
22	ALICATE COMPRESSÃO HIDRÁULICO, MATERIAL: AÇO, MATERIAL CABO: AÇO EMBORRACHADO, FORÇA APLICAÇÃO: 8 T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA COMPRESSÃO DE TERMINAIS DE 16 ATÉ 300MM2	458477	UN	348,33	10	1	3.483,30	5	2	1.741,65	5.224,95
23	ALICATE DE CORTE MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE: DIAGONAL, MATERIAL CABO: AÇO CROMO VANÁDIO PLASTIFICADO, TIPO CABO: ISOLADO, COMPRIMENTO: 8 PO	468615	UN	46,28	40	4	1.851,20	5	2	231,40	2.082,60
24	ALICATE DE CORTE MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE: DIAGONAL, MATERIAL CABO: AÇO CROMO VANÁDIO PLASTIFICADO, TIPO CABO: ISOLADO, USO: ELÉTRICO, TIPO: PROFISSIONAL, COMPRIMENTO: 6 PO	303943	UN	26,48	20	2	529,60	2	1	52,96	582,56
25	Alicate De Pressão Material: Ferro Mordente Inferior: Reto Abertura Da Boca: 25 MM Características Adicionais: Lacrador Tubos De Cobre E Alumínio Comprimento: 7 POL	478191	UN	48,33	10	1	483,30	5	2	241,65	724,95
26	ALICATE DESCASCAR FIO, MATERIAL: AÇO ESTAMPADO, COMPRIMENTO: 188 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE DE DEENCAPAMENTO E DE CORTE	393437	UN	72,78	41	4	2.983,98	5	2	363,90	3.347,88

27	ALICATE UNIVERSAL MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PROFISSIONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, COMPRIMENTO: 200 MM, PESO: 410	328332	UN	21,45	5	1	107,25	5	2	107,25	214,50
28	ALICATE UNIVERSAL MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PROFISSIONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: REFORÇADO, ISOLADO, ANTI-DESGLIZANTE , COMPRIMENTO: 8 POL, APLICAÇÃO: CORTE DE ARAME DURO, INSTALAÇÕES EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE DE APLICAÇÃO H	328217	UN	39,58	65	7	2.572,70	5	2	197,90	2.770,60
29	Arco Serra Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas Material Cabo: Polipropileno Cor: Amarela Tratamento Superficial: Oxidado Tamanho: 12 POL	215155	UN	23,33	47	5	1.096,51	5	2	116,65	1.213,16
30	Fluxo Solda Aspecto Físico: Pastoso Aplicação: Metais Não Ferrosos Prazo Validade: Indeterminado Pote 250 Grama	288102	UN	26,66	26	3	693,16	2	2	53,32	746,48
31	Touca Tipo: Balaclava Material: Malha Tecida Com Filamentos De Meta-Aramida Cor: Preta Aplicação: Epi Características Adicionais: Anti-Chamas, Abertura Única	384729	UN	122,78	50	5	6.139,00	10	1	1.227,80	7.366,80
32	Bolsa Ferramenta Material: Lona Cor: Preta E Amarela Tipo: Impermeável Material Fundo: Plástico Reforçado Material Armação: Metal Comprimento: 400 MM Altura: 300 MM Largura: 200 MM Características Adicionais: 16 Divisões/Bolsos,6 Parte Interna E 10 Parte Exte	393226	UN	210,17	5	1	1.050,85	5	2	1.050,85	2.101,70
33	BOLSA FERRAMENTA, MATERIAL: LONA, COR: PRETA E AMARELA, TIPO: IMPERMEÁVEL, MATERIAL FUNDO: PLÁSTICO REFORÇADO, MATERIAL ARMAÇÃO: METAL, COMPRIMENTO: 450 MM, ALTURA: 300 MM, LARGURA: 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 22 DIVISÕES/BOLSOS,12 INTERNA E 10 EXTERNA	432052	UN	201,81	90	9	18.162,90	5	2	1.009,05	19.171,95
34	Braço Luminária Externa Material: Aço Galvanizado Tipo Fixação: Sapata Diâmetro Tubo: 60 MM Comprimento: 1.500 MM Aplicação: Poste De Iluminação Pública Características Adicionais: Curvo	612229	UN	168,33	10	1	1.683,30	0	0	0,00	1.683,30
35	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	239119	UN	0,92	2440	244	2.244,80	1000	100	920,00	3.164,80
36	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	249217	UN	0,96	3640	364	3.494,40	2000	200	1.920,00	5.414,40
37	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	359440	UN	0,42	3640	364	1.528,80	2000	200	840,00	2.368,80
38	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: 6MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSO TIPO PHILLIPS	613896	UN	0,36	1590	159	572,40	1000	100	360,00	932,40
39	CABO BATERIA RECARREGÁVEL AUTOMOTIVO, CAPACIDADE: 50 A, COMPRIMENTO CABO: 100 CM, TIPO DE CONECTORES: ENGATE RÁPIDO, MATERIAL: COBRE, PVC, LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CASTANHAS E JUMPER PARA CONEXÃO, APLICAÇÃO: CONECÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS	607236	UN	122,88	40	4	4.915,20	0	0	0,00	4.915,20
40	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG	436989	Kg	45,59	10	1	455,90	0	0	0,00	455,90
41	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	436987	Kg	67,15	10	1	671,50	0	0	0,00	671,50
42	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	441216	M	12,58	3000	300	37.740,00	800	80	10.064,00	47.804,00
43	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	384909	M	25,83	1000	100	25.830,00	400	40	10.332,00	36.162,00
44	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-BCOBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	475638	M	0,99	1000	100	990,00	1500	150	1.485,00	2.475,00
45	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-BCOBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	404024	M	5,96	3000	300	17.880,00	800	80	4.768,00	22.648,00
46	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-BCOBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	316359	Rolo 100 M	173,42	60	6	10.405,20	15	2	2.601,30	13.006,50
47	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-BCOBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	402006	M	22,52	500	50	11.260,00	0	0	0,00	11.260,00
48	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-BCOBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	296562	M	2,12	8000	800	16.960,00	2000	200	4.240,00	21.200,00
49	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-BCOBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	296590	M	4,98	6000	600	29.880,00	2000	200	9.960,00	39.840,00
50	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP, 750V, SEÇÃO 3 X 2,5MM²	254349	M	8,77	1500	150	13.155,00	800	80	7.016,00	20.171,00
51	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 0,6/1 KV, TIPO: MULTIPOLAR, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 25 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: COMPOSTO TERMOFIXO P/ TIPO HEPR (EPR/B), QUANTIDADE CONDUTORES: 4, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 90 °C	601948	M	13,63	500	50	6.815,00	400	40	5.452,00	12.267,00

52	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 12/20 KV, TIPO: SINGELO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 120 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: EPR 105	462110	M	69,63	320	32	22.281,60	1200	120	83.556,00	105.837,60
53	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 12/20 KV, TIPO: SINGELO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 120 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: EPR 105 <i>(Cota exclusiva para ME/EPP)</i>	462110	M	69,63	80	8	5.570,40	300	300	20.889,00	26.459,40
54	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 450/750 V, TIPO: BWF, COMPRIMENTO: 100 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIZANTE, UNIPOLAR, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5410, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTICHAMA, COR DA ISOLAÇÃO: AZUL	370747	ROLO 100M	143,87	10	1	1.438,70	1	1	143,87	1.582,57
55	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 450/750 V, TIPO: BWF, COMPRIMENTO: 100 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIZANTE, UNIPOLAR, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5410, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTICHAMA, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA	370750	ROLO 100M	99,39	10	1	993,90	0	0	0,00	993,90
56	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 600/1000 ACA/ACC, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS: ROHS 2000/53 2002/95 CE, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ESTANHADO, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO SHF1	614309	M	4,09	4000	400	16.360,00	0	0	0,00	16.360,00
57	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS: NBR-6148, NBR-6245, NBR-6812 E NBR-6880, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, COR DA COBERTURA: AMARELA, SEÇÃO NOMINAL: 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PVC ANTI CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C	613578	ROLO 100M	343,34	20	2	6.866,80	5	2	1.716,70	8.583,50
58	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS: NBR-6148, NBR-6245, NBR-6812 E NBR-6880, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, COR DA COBERTURA: PRETA, SEÇÃO NOMINAL: 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PVC ANTI CHAMA TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C	613579	ROLO 100M	944,89	10	1	9.448,90	15	2	14.173,35	23.622,25
59	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS: NBR-6148, NBR-6245, NBR-6812 E NBR-6880, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, COR DA COBERTURA: PRETA, SEÇÃO NOMINAL: 16 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PVC ANTI CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C	613585	ROLO 100M	1.705,00	10	1	17.050,00	10	2	17.050,00	34.100,00
60	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICAÇÃO INMETRO, NORMAS TÉCNICAS: NBR13248, COR DA COBERTURA: PRETA, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO (LSHF), NÃO HALOGENADO, CLASSE ENCORDOAMENTO: 4	483318	ROLO 100M	143,39	15	2	2.150,85	10	2	1.433,90	3.584,75
61	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COMPRIMENTO: 1.000 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COR DA COBERTURA: VERMELHO, AZUL E VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C, BITOLA: 1,5 MM	484421	ROLO 100M	89,50	10	1	895,00	5	2	447,50	1.342,50
62	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, NORMAS TÉCNICAS: NBR-6148, NBR-6245, NBR-6812 E NBR-6880, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, COR DA COBERTURA: PRETA, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PVC ANTI CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C	419890	ROLO 100M	268,38	10	1	2.683,80	5	2	1.341,90	4.025,70
63	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PARALELO, ANTICHAMA, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA ISOLAÇÃO: BRANCA	390617	ROLO 100M	211,33	10	1	2.113,30	10	2	2.113,30	4.226,60
64	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE NU, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, SEÇÃO NOMINAL: 6 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 0,6/1 KV, COR DO ISOLAMENTO: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES: 1, CLASSE DE ENCORDOAMENTO: 5	458481	ROLO 100M	343,17	10	1	3.431,70	10	2	3.431,70	6.863,40
65	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE NU, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, SEÇÃO NOMINAL: 6 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 0,6/1 KV, COR DO ISOLAMENTO: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES: 1, CLASSE DE ENCORDOAMENTO: 5	458484	ROLO 100M	299,41	10	1	2.994,10	10	2	2.994,10	5.988,20
66	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE NU, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, SEÇÃO NOMINAL: 6 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 0,6/1 KV, COR DO ISOLAMENTO: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES: 1, CLASSE DE ENCORDOAMENTO: 5	458485	ROLO 100M	434,97	10	1	4.349,70	10	2	4.349,70	8.699,40

67	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE NU, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, SEÇÃO NOMINAL: 6 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 0,6/1 KV, COR DO ISOLAMENTO: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES: 1, CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5	458483	ROLO 100M	348,13	10	1	3.481,30	10	2	3.481,30	6.962,60
68	CABO FLEXÍVEL 1X10MM 100 MTS	366301	ROLO 100M	929,59	3	1	2.788,77	5	2	4.647,95	7.436,72
69	CABO FLEXÍVEL 1X2,5MM 100 MTS	453686	ROLO 100M	175,38	3	1	526,14	10	2	1.753,80	2.279,94
70	CABO FLEXÍVEL 1X4MM 100 MTS	453688	ROLO 100M	282,74	3	1	848,22	10	2	2.827,40	3.675,62
71	CABO FLEXÍVEL 1X6MM 100 MTS	366303	ROLO 100M	543,68	3	1	1.631,04	5	2	2.718,40	4.349,44
72	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURAE M PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	456573	Rolo 100M	148,25	20	2	2.965,00	10	2	1.482,50	4.447,50
73	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DEAPROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DEAPROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	312856	UN	16,26	235	24	3.821,10	10	2	162,60	3.983,70
74	Caixa Passagem Material: Metálico Aplicação: Instalações Elétricas Dimensões: 4 X 2 POL	379821	UN	1,72	262	26	450,64	200	20	344,00	794,64
75	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	422100	UN	0,91	1000	100	910,00	500	50	455,00	1.365,00
76	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	381356	UN	1,88	500	50	940,00	200	20	376,00	1.316,00
77	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL: PVC, TIPO: CONDULETE COM 6 ENTRADAS, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR, USO: PARA CONEXÃO COM ELETRODUTO DE 3/4"	460011	UN	5,80	79	8	458,20	300	30	1.740,00	2.198,20
78	CANAleta MOLDURA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 2100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DIVISÓRIA, LARGURA: 20 MM, ALTURA: 10 MM COR: BRANCA	397882	UN	4,58	399	40	1.827,42	5	2	22,90	1.850,32
79	CANIVETE ELETRICISTA Material Estrutura: Aço Inoxidável Tipo Lâmina: Lisa Comprimento: 230 MM Características Adicionais: Sem Ponta, Cabo Madeira	378443	UN	54,00	33	3	1.782,00	5	2	270,00	2.052,00
80	CANIVETE INOX SEM PONTA COM LÂMINA LARGA 8119	401332	UN	30,50	38	4	1.159,00	5	2	152,50	1.311,50
81	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	453137	UN	209,32	20	2	4.186,40	5	2	1.046,60	5.233,00
82	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO: 12 POL, APLICAÇÃO: MECÂNICA	333904	UN	137,65	20	2	2.753,00	5	2	688,25	3.441,25
83	CHAVE AJUSTÁVEL, TIPO: INGLESA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO: 8 POL	602158	UN	41,97	15	2	629,55	5	2	209,85	839,40
84	CHAVE DE TESTE ELÉTRICO, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 150 MM, TIPO PONTA: METAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COR CABO: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANETA, PORTÁTIL, DETECÇÃO TENSÃO, SINAL DE ALERTA.	389055	UN	35,13	38	4	1.334,94	5	2	175,65	1.510,59
85	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSÃO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINALDO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,10 KA,CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10,00	365448	UN	445,62	60	6	26.737,20	0	0	0,00	26.737,20
86	CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL, MATERIAL: LIGA ALUMÍNIO, TIPO FIXAÇÃO: POR COMPRESSÃO, CARACTERÍSTICA CONDUTOR: PINO DE 185 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO	458547	UN	20,39	40	4	815,60	0	0	0,00	815,60
87	CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPOLAR, MATERIAL: PORCELANA, BITOLA: 10 MM, CORRENTE NOMINAL: 25 A	452537	UN	6,33	293	29	1.854,69	50	5	316,50	2.171,19
88	CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPOLAR, MATERIAL: PORCELANA, BITOLA: 6 MM, CORRENTE NOMINAL: 30 A.	356522	UN	3,67	167	17	612,89	50	5	183,50	796,39
89	CONEXÃO CANALETA, MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTICHAMA, TIPO: CURVA PLANA, TAMANHO: 20 X 10 MM, COR: BRANCA, ANGULAÇÃO: 90°, APLICAÇÃO: CANALETA PVC	428594	UN	6,97	400	40	2.788,00	50	5	348,50	3.136,50
90	CONEXÃO ELETRODUTO, TIPO: CURVA 90°, BITOLA: 3/4 POL, APLICAÇÃO: BOX ELETRODUTO	368424	UN	10,49	86	9	902,14	30	3	314,70	1.216,84
91	CONEXÃO ELETRODUTO, TIPO: UNIDUTO RETO, BITOLA: 3/4 POL.	359872	UN	2,72	101	10	274,72	0	0	0,00	274,72
92	CONJUNTO CHAVES COMBINADAS, MATERIAL: AÇO DIN 17.350 - 31CRV3, TAMANHO: 6 A 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 24 PEÇAS, INCLINAÇÃO COM HASTE, TIPO: BOCA + ESTRELA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO E CROMADO.	374320	CJ	683,57	20	2	13.671,40	0	0	0,00	13.671,40
93	CONTATOR 32A	474369	UN	83,51	5	1	417,55	5	2	417,55	835,10
94	CONTATOR CWM 32A	434156	UN	297,69	5	1	1.488,45	5	2	1.488,45	2.976,90
95	CONTATOR CWM 50A	321507	UN	165,15	41	4	6.771,15	5	2	825,75	7.596,90
96	CONTATOR MAGNÉTICO 32A 220V	474369	UN	83,51	46	5	3.841,46	5	2	417,55	4.259,01
97	CONTATOR, TENSÃO TRABALHO: 127/220 VCA, NORMAS TÉCNICAS: IEC/EN 60947 E VDE 0660, CORRENTE TÉRMICA NOMINAL: 32 A, SISTEMA FIXAÇÃO: EM TRILHO DIN.	433417	UN	87,60	80	8	7.008,00	5	2	438,00	7.446,00
98	CORDA NR 18 (12 MM²) 25 METROS	485710	UN	5,81	28	3	162,68	2	1	11,62	174,30

99	CORDA TRANÇADA DE POLIAMIDA 12MM CONSTITUIDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL 30 METROS DE CUMPRIMENTO	336021	UN	192,00	16	2	3.072,00	2	1	384,00	3.456,00
100	DISJUNTOR 1 X 20A, TENSÃO 220V	314489	UN	10,18	100	10	1.018,00	50	5	509,00	1.527,00
101	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 40 A, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO, REFERÊNCIA: SISTEMA N, CURVA DE DISPARO: C	337858	UN	6,68	100	10	668,00	50	5	334,00	1.002,00
102	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 50 A, NÚMERO DE FASES: BIFÁSICO, REFERÊNCIA: SISTEMA N, CURVA DE DISPARO: C	337887	UN	43,68	151	15	6.595,68	50	5	2.184,00	8.779,68
103	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO, MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA, NÚMERO PÓLOS: 1, OPERAÇÃO: MANUAL, ACIONAMENTO: ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 VCA, CORRENTE NOMINAL: 25 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA: 10 KA/VCA, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO	358770	UN	6,54	100	10	654,00	50	5	327,00	981,00
104	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TIPO: EASY9, NÚMERO DE FASES: BIFÁSICO, CURVA DE DISPARO: B, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO: DIN	452699	UN	23,73	164	16	3.891,72	50	5	1.186,50	5.078,22
105	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 50 A, TIPO: EASY9, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO, CURVA DE DISPARO: B, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO: DIN	452696	UN	22,57	50	5	1.128,50	50	5	1.128,50	2.257,00
106	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, MODELO: CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS: 1, OPERAÇÃO: MANUAL, ACIONAMENTO: ALAVANCA, CORRENTE NOMINAL: 16 A, TENSÃO NOMINAL: 127/220 V, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO, APLICAÇÃO: PARA BARRAMENTO TIPO DIN	347605	UN	8,07	100	10	807,00	50	5	403,50	1.210,50
107	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, MODELO: CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS: 3, OPERAÇÃO: MANUAL, ACIONAMENTO: ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 500 VCA, CORRENTE NOMINAL: 32 A, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ	450035	UN	41,65	24	2	999,60	10	2	416,50	1.416,10
108	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, MODELO: CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS: 3, OPERAÇÃO: MANUAL, ACIONAMENTO: ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 500 VCA, CORRENTE NOMINAL: 50 A, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ	450033	UN	125,33	24	2	3.007,92	20	2	2.506,60	5.514,52
109	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: 2, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 230/400 V, CORRENTE NOMINAL: 25 A, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA: 6 KA, NORMAS TÉCNICAS: NBRNM 60898/NBRIEC 60947-2, CURVA DE DISPARO: C	427057	UN	25,48	100	10	2.548,00	50	5	1.274,00	3.822,00
110	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, CORRENTE NOMINAL: 20 A, NÚMERO DE FASES: MONOPOLAR, CURVA DE DISPARO: C, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO: DIN	484195	UN	29,53	38	4	1.122,14	50	5	1.476,50	2.598,64
111	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, CORRENTE NOMINAL: 32 A, NÚMERO DE FASES: MONOPOLAR, CURVA DE DISPARO: C, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO: DIN	484198	UN	21,87	50	5	1.093,50	50	5	1.093,50	2.187,00
112	DISJUNTOR DR 125A	374999	UN	316,39	30	3	9.491,70	10	2	3.163,90	12.655,60
113	DISJUNTOR DR 10A	421691	UN	31,76	10	1	317,60	20	2	635,20	952,80
114	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A, TENSÃO 220V	484198	UN	25,09	5	1	125,45	30	3	752,70	878,15
115	DISJUNTOR TÉRMICO E MAGNÉTICO AJUSTÁVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 200A, CAPACIDADEDE INTERRUPCAO DE 42KA	447010	UN	316,85	17	2	5.386,45	10	2	3.168,50	8.554,95
116	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 2 POLOS 50A	416373	UN	18,45	30	3	553,50	50	5	922,50	1.476,00
117	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	458533	UN	114,76	25	3	2.869,00	5	2	573,80	3.442,80
118	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 690 V	458533	UN	114,76	20	2	2.295,20	5	2	573,80	2.869,00
119	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 400 A / ICC - 25 KA	439327	UN	812,80	12	1	9.753,60	0	0	0,00	9.753,60
120	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	616752	UN	15,49	5	1	77,45	50	5	774,50	851,95
121	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	452699	UN	22,00	20	2	440,00	50	5	1.100,00	1.540,00
122	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 40	616752	UN	10,53	20	2	210,60	50	5	526,50	737,10
123	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	484201	UN	27,20	50	5	1.360,00	20	2	544,00	1.904,00
124	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	484200	UN	28,80	20	2	576,00	20	2	576,00	1.152,00
125	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	482688	UN	52,85	60	6	3.171,00	20	2	1.057,00	4.228,00
126	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	482689	UN	65,55	50	5	3.277,50	20	2	1.311,00	4.588,50
127	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATÉ 100A, TENSÃO MÁXIMA DE 415V	482690	UN	125,73	50	5	6.286,50	30	3	3.771,90	10.058,40
128	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM	253550	M	2,66	545	55	1.449,70	30	3	79,80	1.529,50
129	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 32 MM	281223	M	13,64	535	54	7.297,40	400	40	5.456,00	12.753,40
130	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIÂMETRO 25 MM	321045	M	2,43	265	27	643,95	200	20	486,00	1.129,95
131	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIÂMETRO 32 MM	446083	M	3,10	190	19	589,00	150	15	465,00	1.054,00
132	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	321045	M	2,43	415	42	1.008,45	50	5	121,50	1.129,95
133	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	446082	M	4,68	265	27	1.240,20	150	15	702,00	1.942,20

134	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSQUEADO, BITOLA 3/4", ANTICHAMAM COMPRIMENTO: 3M	373698	UN	9,90	300	30	2.970,00	350	35	3.465,00	6.435,00
135	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC ANTI-CHAMA, COR: PRETA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCADO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO: 3 M, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL	394405	UN	24,50	85	9	2.082,50	20	2	490,00	2.572,50
136	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC ANTI-CHAMA, TIPO: FLEXÍVEL, CORRUGADO, COMPRIMENTO: 50 M, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL	614373	UN	11,96	20	2	239,20	20	2	239,20	478,40
137	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: FLEXÍVEL CORRUGADO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL: 32 MM	446083	ROLO 100M	49,57	12	1	594,84	5	2	247,85	842,69
138	ELO FUSÍVEL DE 06 K	337016	UN	12,31	525	53	6.462,75	0	0	0,00	6.462,75
139	ELO FUSÍVEL DE 08 K	337018	UN	8,04	515	52	4.140,60	0	0	0,00	4.140,60
140	ELO FUSÍVEL DE 10 K	337019	UN	13,22	515	52	6.808,30	0	0	0,00	6.808,30
141	ELO FUSÍVEL DE 15 K	337021	UN	14,25	515	52	7.338,75	0	0	0,00	7.338,75
142	ELO FUSÍVEL DE 20K	340115	UN	4,42	800	80	3.536,00	0	0	0,00	3.536,00
143	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 24 CM, MATERIAL CABO MADEIRA	468616	UN	86,54	80	8	6.923,20	10	1	865,40	7.788,60
144	ESCADA DE FIBRA 18 DEGRAUS EXTENSIVA VAZADA – TIPO D	255804	UN	980,80	15	2	14.712,00	1	1	980,80	15.692,80
145	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 120 KG, TIPO SAPATA: ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS: 2X11, QUANTIDADE DEGRAUS: 11 UM, ALTURA FECHADA: 3,60 M, ALTURA ABERTA: 3,40 M, MATERIAL: DURALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA: 6,30 M	260049	UN	872,79	15	2	13.091,85	3	2	2.618,37	15.710,22
146	ESCADA, MATERIAL: LIGA ALUMÍNIO, TIPO: DUPLA, QUANTIDADE DEGRAUS: 8 UM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATA BORRACHA, CAPACIDADE 120 KG E DEGRAU PLANO, ALTURA: 2,50 M	323155	UN	381,30	30	3	11.439,00	5	2	1.906,50	13.345,50
147	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	430914	UN	3,49	605	61	2.111,45	150	15	523,50	2.634,95
148	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	350026	UN	14,54	345	35	5.016,30	100	10	1.454,00	6.470,30
149	ESPELHO TOMADA, MATERIAL: PVC, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 FUROS, TAMANHO: 4 X 4 POL	426125	UN	8,50	369	37	3.136,50	100	10	850,00	3.986,50
150	ESPELHO TOMADA, MATERIAL: PVC, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO CENTRAL PARA PASSAGEM CABO, TAMANHO: 4 X 2 POL	426126	UN	4,23	375	38	1.586,25	100	10	423,00	2.009,25
151	ESPELHO TOMADA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, FORMATO: 4 X 4, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CEGO, REFERÊNCIA: PIALPLUS-LEGRAND	460019	UN	3,56	110	11	391,60	100	10	356,00	747,60
152	FAÇÃO PARA MATO EM AÇO CARBONO 16 POL. COM CABO DE POLIPROPILENO	215183	UN	41,11	80	8	3.288,80	5	2	205,55	3.494,35
153	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	604685	UN	73,42	46	5	3.377,32	0	0	0,00	3.377,32
154	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXÍVEL, COR PRETA, PARA PROTEÇÃO TUBULAÇÃO, 50MM X 30M, E=0,25MM	224888	M	46,30	192	19	8.889,60	50	5	2.315,00	11.204,60
155	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	419864	UN	25,23	2000	200	50.460,00	1000	100	25.230,00	75.690,00
156	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA	604732	UN	9,12	505	51	4.605,60	100	10	912,00	5.517,60
157	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO Rolo de 10 M	441051	UN	7,95	100	10	795,00	100	10	795,00	1.590,00
158	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR), RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 69.000 V, COR: PRETA, CLASSE TEMPERATURA: 130 °C, LARGURA NOMINAL: 19 MM, ESPESSURA NOMINAL: 0,76 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 10 M	446918	ROLO 10M	17,46	80	8	1.396,80	100	10	1.746,00	3.142,80
159	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO, LARGURA NOMINAL: 12 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 10	454251	UN	22,67	80	8	1.813,60	50	5	1.133,50	2.947,10
160	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA, RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 69.000 V, COR: PRETA, CLASSE TEMPERATURA: 90 °C, COMPRIMENTO: 5 M, LARGURA: 19 MM, ESPESSURA: 0,76 MM, NORMAS TÉCNICAS: NBR 10.669, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO	226941	ROLO 10M	19,41	80	8	1.552,80	50	5	970,50	2.523,30
161	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: FILME DE PVC ANTICHAMA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	604732	UN	3,48	5	1	17,40	100	10	348,00	365,40
162	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750 V, COR: PRETA, CLASSE TEMPERATURA: 90 °C, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM, ESPESSURA: 0,15 MM, NORMAS TÉCNICAS: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL rolo de 3 metros	226937	UN	34,89	5	1	174,45	5	2	174,45	348,90
163	FITA METALICA GRAVADA, L = 19 MM, ROLO DE 30 M	398968	UN	73,48	45	5	3.306,60	0	0	0,00	3.306,60
164	FITA METALICA PERFURADA, L = 19 MM, ROLO DE 30 M	398967	UN	42,38	42	4	1.779,96	0	0	0,00	1.779,96
165	FIXA FIO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE FIO DE ATÉ 2 MM2, ACESSÓRIOS: COM PREGO DE AÇO, COR: BRANCA	340616	PACOTE 20 UN	7,97	332	33	2.646,04	250	25	1.992,50	4.638,54
166	FOICE ROÇADEIRA CABO DE MADEIRA	246959	UN	48,72	50	5	2.436,00	5	2	243,60	2.679,60

167	FURADEIRA DE IMPACTO ½" 750 WATTS (BIVOLT) 2 VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL, COR: AZUL, Acabamento do cabo / Material do cabo: Borracha, cobre, Vibração (m/s²): Furar em metal: ah = 7,5 m/s², K = 1,5 m/s², Furar em concreto: ah = 21,7 m/s², K = 1,5 m/s². Compatível com marca Bosch ou de melhor qualidade.	613831	UN	823,21	24	2	19.757,04	2	1	1.646,42	21.403,46
168	FURADEIRA, TIPO: IMPACTO E PARAFUSADEIRA, POTÊNCIA: 470 W, TAMANHO MANDRIL: 3/8 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 115/127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VELOCIDADE REVERSÍVEL, PUNHO ERGONÔMICO, VELOCIDADE: 2.800 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 20 MM, ACESSÓRIOS: FIO ALIMENTAÇÃO, CHAVE MANDRIL, PUNHO AUXILIAR	335530	UN	789,00	30	3	23.670,00	5	2	3.945,00	27.615,00
169	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	436344	UN	8,19	120	12	982,80	0	0	0,00	982,80
170	INTERRUPTOR QUANTIDADE PÓLOS: 3 UN, QUANTIDADE SEÇÕES: 2 + 1 TOMADA 2P+T UN, QUANTIDADE ALAVANCAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPELHO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 20 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL	428116	UN	14,18	30	3	425,40	100	10	1.418,00	1.843,40
171	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	403254	UN	6,97	338	34	2.355,86	100	10	697,00	3.052,86
172	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	452735	UN	15,13	256	26	3.873,28	40	4	605,20	4.478,48
173	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	483582	UN	10,15	291	29	2.953,65	50	5	507,50	3.461,15
174	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	483582	UN	10,15	266	27	2.699,90	40	4	406,00	3.105,90
175	INTERRUPTOR TIPO: BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUGADO COM PLACA 4" X 2", APLICAÇÃO: CAIXA 4 X 2 POL, TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO: COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO: RETANGULAR	452736	UN	8,18	180	18	1.472,40	50	5	409,00	1.881,40
176	INTERRUPTOR TIPO: BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES: 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUGADO COM PLACA 4" X 2", APLICAÇÃO: CAIXA 4 X 2 POL, TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO: COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO: RETANGULAR	452737	UN	8,71	180	18	1.567,80	100	10	871,00	2.438,80
177	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR, QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUGADO COM PLACA 4" X 2", COR: BRANCA AMENDOADA, CORRENTE: 10 A, TENSÃO: 250 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	285348	UN	5,65	71	7	401,15	10	2	56,50	457,65
178	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR, QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUGADO COM PLACA 4" X 2", COR: BRANCO PRATIS, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A	337526	UN	6,00	180	18	1.080,00	100	10	600,00	1.680,00
179	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSÃO DE *15* KV	357007	UN	64,85	54	5	3.501,90	10	2	648,50	4.150,40
180	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO 50CR V4, TIPO: ALLEN, QUANTIDADE PEÇAS: 19, COMPONENTES: 1,5 2, 2,5 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, NORMAS TÉCNICAS: DIN ISO 2936	325516	JG	57,38	35	4	2.008,30	10	2	573,80	2.582,10
181	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: ALLEN, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS - OFICINA, COMPONENTES: 1.5 A 24 MM., ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	602695	UN	144,93	8	1	1.159,44	10	2	1.449,30	2.608,74
182	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: ALLEN, QUANTIDADE PEÇAS: 9, TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA: FOSFATIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABAULADA, TAMANHO: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 14 MM	483814	UN	88,32	25	3	2.208,00	10	2	883,20	3.091,20
183	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: CHAVE COMBINADA., QUANTIDADE PEÇAS: 10, COMPONENTES: 6 / 8 / 10 / 11 / 12 / 13/ 14/17 / 19 / 22 MM., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADA UNIDADE SE REFERE A UM KIT. ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	601810	UN	118,51	10	1	1.185,10	10	2	1.185,10	2.370,20
184	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: CHAVE COMBINADA., QUANTIDADE PEÇAS: 24, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSCO	607132	UN	420,99	10	1	4.209,90	10	2	4.209,90	8.419,80
185	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: ESTRELA, QUANTIDADE PEÇAS: 8, COMPONENTES: 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X22 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO E CROMADO	328218	UN	214,44	10	1	2.144,40	10	2	2.144,40	4.288,80
186	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: FIXA, QUANTIDADE PEÇAS: 18, TAMANHO: 6;7;8;9;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;22, MODELO: CHAVE DE BOCA, ACESSÓRIOS: ESTOJO	441775	UN	80,72	10	1	807,20	10	2	807,20	1.614,40

187	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: TORX, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO MECÂNICO / ELETRÔNICO, COMPONENTES: T10 A T50, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA: FOSFATIZADO, MODELO: L	283180	JG	150,61	24	2	3.614,64	5	2	753,05	4.367,69
188	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO FORJADO, TIPO: SOQUETE, QUANTIDADE PEÇAS: 21 UN, COMPONENTES: 12 A 32 MM, ACESSÓRIOS: EXTENSOR CURTO E LONGO, CHAVE CATRACA ENCAIXE 1/2"	358281	UN	959,25	10	1	9.592,50	10	1	9.592,50	19.185,00
189	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO VANÁDIO, TIPO: JOGO DE CHAVE FENDA, PHILIPS E ALICATES.QUANTIDADE PEÇAS: 13, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE ISOLADA PARA CARGA DE 1000V, ACESSÓRIOS: ESTOJO	607236	JG	209,73	10	1	2.097,30	10	1	2.097,30	4.194,60
190	JOGO CHAVES FENDA, MATERIAL HASTE: METAL, TIPO PONTA: CHATA, BITOLA: 1/8X3; 1/8X6; 3/16X8; 1/4X5 E 5/16X8 POL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO CABO: ISOLADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA: FOSFATIZADO, QUANTIDADE PEÇAS: 5 UN	257590	JG	64,95	30	3	1.948,50	10	1	649,50	2.598,00
191	JOGO CHAVES FENDA, MATERIAL HASTE: METAL, TIPO PONTA: PHILLIPS, BITOLA: 1/8X4; 3/16X4; 1/4X4; 3/16X6 E 1/4X6 POL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TIPO CABO: ISOLADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA: FOSFATIZADO, QUANTIDADE PEÇAS: 5 UN	257608	JG	64,91	30	3	1.947,30	10	1	649,10	2.596,40
192	JOGO DE BROCAS ALVENARIA/METAL/MADEIRA BOSCH MINI X-LINE	615305	UN	192,47	15	2	2.887,05	1	1	192,47	3.079,52
193	JOGO DE CHAVE TORK GRANDE, MÉDIA E PEQUENA (CONJUNTO)	615305	UN	238,09	10	1	2.380,90	1	1	238,09	2.618,99
194	JOGO DE SERRA COPO PARA MADEIRA GESSO DRYWALL PVC E PLASTICO	445164	UN	321,98	15	2	4.829,70	1	1	321,98	5.151,68
195	JOGO DE SOQUETES SEXTAVADO COM 40 PEÇAS	468500	UN	154,87	10	1	1.548,70	1	1	154,87	1.703,57
196	KIT JOGO DE SERRA COPO BI-METAL 19 – 35MM	445164	UN	284,94	15	2	4.274,10	1	1	284,94	4.559,04
197	KIT JOGO DE SERRA COPO - AÇO RAPIDO BIMETAL	615187	UN	196,89	10	1	1.968,90	1	1	196,89	2.165,79
198	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES: 24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA: 1/2" POL, COMPRIMENTO: 12" POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BI-METÁLICA	288526	UN	10,54	125	13	1.317,50	10	2	105,40	1.422,90
199	LÂMPADA 1000W Vapor sódio	335538	UN	241,60	10	1	2.416,00	10	2	2.416,00	4.832,00
200	LÂMPADA 150W Vapor Sódio	468571	UN	163,99	10	1	1.639,90	10	2	1.639,90	3.279,80
201	Lâmpada Halógena Tensão Nominal: 127 V Potência Nominal: 500 W Aplicação: Iluminação De Ambientes	341610	UN	48,22	10	1	482,20	100	10	4.822,00	5.304,20
202	LÂMPADA COMPACTA 9W	484232	UN	50,56	100	10	5.056,00	200	20	10.112,00	15.168,00
203	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	416450	UN	26,43	5	1	132,15	50	5	1.321,50	1.453,65
204	LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V)	390251	UN	28,00	5	1	140,00	50	5	1.400,00	1.540,00
205	LAMPADA DE LUZ MISTA 500 W, BASE E40 (220 V)	348843	UN	63,53	5	1	317,65	50	5	3.176,50	3.494,15
206	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	340881	UN	27,13	10	1	271,30	50	5	1.356,50	1.627,80
207	Lâmpada Led Tensão Nominal: 220 , Potência Nominal: 7 W, Tipo Base: E-27 , Temperatura De Cor: 3500 A 5000 K, Formato: Compacta	473238	UN	7,31	5	1	36,55	50	5	365,50	402,05
208	LÂMPADA INCANDESCENTE TIPO OVOIDE 220 V X 60 W BOCAL E - 27	473240	UN	53,99	20	2	1.079,80	100	10	5.399,00	6.478,80
209	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10W , BASE G13	469644	UN	10,47	1065	107	11.150,55	100	10	1.047,00	12.197,55
210	LÂMPADA LED, MODELO: LED, POTÊNCIA NOMINAL: 40 W, TIPO BASE: G13, FLUXO LUMINOSO: 3800 LM, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO, FORMATO: TUBULAR, EFICIÊNCIA LUMINOSA: 95 LM/W	603065	UN	36,03	485	49	17.474,55	200	20	7.206,00	24.680,55
211	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: 110/220, POTÊNCIA NOMINAL: 9 W, TIPO BASE: G13, COR: BRANCO NEUTRO, FLUXO LUMINOSO: MÍN. 900 LM, TEMPERATURA DE COR: 4.000 K, ABERTURA FACHO: 220°, FORMATO: TUBULAR, COMPRIMENTO: 600 MM	468640	UN	28,24	805	81	22.733,20	50	5	1.412,00	24.145,20
212	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 15 W, TIPO BASE: E-27, FLUXO LUMINOSO: MÍN. 1500 LM, TIPO BULBO: LEITOSO, TEMPERATURA DE COR: 6500 K, FORMATO: COMPACTA	441133	UN	4,81	300	30	1.443,00	100	10	481,00	1.924,00
213	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 45 W, COR: BRANCA, FLUXO LUMINOSO: 1100 - 1200 LM, FORMATO: TUBULAR, COMPRIMENTO: 1200 MM, VIDA MÉDIA: 50.000 H	392143	UN	35,19	215	22	7.565,85	10	2	351,90	7.917,75
214	Luminária Formato: Chapéu Cônico Tipo Lâmpada: Mista Potência Lâmpada: 250 W Características Adicionais: Com Soquete E-27	269220	UN	37,60	65	7	2.444,00	10	2	376,00	2.820,00
215	LÂMPADA TUBULAR LED T8 20W	437692	UN	7,70	10210	1021	78.617,00	200	20	1.540,00	80.157,00
216	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 220 v X 70 w	323798	UN	23,32	100	10	2.332,00	100	10	2.332,00	4.664,00
217	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	341643	UN	24,06	30	3	721,80	100	10	2.406,00	3.127,80
218	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40)	323463	UN	36,28	30	3	1.088,40	50	5	1.814,00	2.902,40
219	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 400 W (BASE E40)	323462	UN	38,84	30	3	1.165,20	50	5	1.942,00	3.107,20
220	LÂMPADA VELA BALÃO	458413	UN	11,75	310	31	3.642,50	50	5	587,50	4.230,00
221	LÂMPADAS DECORATIVAS COLORIDAS - BRANCA, AZUL E VERDE – 5W – LED	342586	UN	16,50	175	18	2.887,50	50	5	825,00	3.712,50
222	LÂNTERNA DE LED RECARREGAVEL LUZ HOLOFOTE 18	439324	UN	72,80	73	7	5.314,40	10	2	728,00	6.042,40

223	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO FOCO: REGULÁVEL ZOOM MÍNIMO DE 1 A 2000 VEZES, COMPRIMENTO: 200 MM, PESO: 300 G, TIPO: TÁTICA MANUAL, APLICAÇÃO: SEGURANÇA, TENSÃO BATERIA: 12 V, LUMINOSIDADE: FORTE, FRACO E INTERMITENTE, BATERIA: RECARREGÁVEL, TIPO LÂMPADA: CREE LED, POTÊNCIA LÂMPADA: MIN. 38.000 W, FLUXO LUMINOSO: 11.000 LM, ACESSÓRIOS: CARREGADOR BIVOLT; CARREG. ACENDEDOR VEICULAR 12V, ALCANCE: MÍN. 1000 M.	430628	UN	63,62	42	4	2.672,04	5	2	318,10	2.990,14
224	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	467322	UN	77,32	117	12	9.046,44	10	2	773,20	9.819,64
225	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	411192	UN	138,26	194	19	26.822,44	10	2	1.382,60	28.205,04
226	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	485932	UN	18,35	147	15	2.697,45	10	2	183,50	2.880,95
227	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	305530	UN	55,85	212	21	11.840,20	10	2	558,50	12.398,70
228	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	610541	UN	142,23	272	27	38.686,56	10	2	1.422,30	40.108,86
229	LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA PARA ALTA TENSÃO	321856	UN	12,07	20	2	241,40	2	1	24,14	265,54
230	LUVA ISOLANTE, MATERIAL: BORRACHA, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE 0, PARA BAIXA TENSÃO 1 KV	486640	PAR	217,73	49	5	10.668,77	5	2	1.088,65	11.757,42
231	LUVA ISOLANTE, MATERIAL:LÁTEX, TAMANHO:11, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO I, CLASSE 2, ANSI/ASTM D120-02, NBR 10.624, APLICAÇÃO:ELETRICIDADE	371124	CAIXA 10 UN	670,32	20	2	13.406,40	5	2	3.351,60	16.758,00
232	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: VAQUETA FLOR INTEGRAL, TAMANHO: G, APLICAÇÃO: SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO REFORÇO PALMA E DEDOS, ALMOFADA NO DORSO, AJ, MODELO: CURTA, COR: NATURAL	289595	PAR	17,94	84	8	1.506,96	0	0	0,00	1.506,96
233	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: VAQUETA FLOR INTEGRAL, TAMANHO: M, APLICAÇÃO: SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO REFORÇO PALMA E DEDOS, ALMOFADA NO DORSO, AJ, MODELO: CURTA, COR: NATURAL	289596	PAR	23,70	84	8	1.990,80	2	2	47,40	2.038,20
234	MALETA FERRAMENTAS, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, COMPRIMENTO: 44 CM, LARGURA: 23 CM, ALTURA: 18 CM, TIPO CAIXA: MALETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BANDEJA INTERNA	607834	UN	382,65	15	2	5.739,75	5	2	1.913,25	7.653,00
235	MOSQUETÃO DE ESCALADA OVAL	344959	UN	72,27	50	5	3.613,50	5	2	361,35	3.974,85
236	MULTÍMETRO, TENSÃO AC: 600M/6/60/600/750 V, CORRENTE DC: 600U/6M/60M/600M/20 A, CORRENTE AC: 60M/600M/20 A, RESISTÊNCIA: 600/6K/60K/600K/6M/60 MOHM, FREQUÊNCIA: 10 - 10 MHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO AUTOMOTIVO, TESTE CONTINUIDADE, AUTO DESLIGA-, TENSÃO DC: 600M/6/60/600/1000 V, TIPO: DIGITAL, CAPACITÂNCIA: 10N/100N/10U/100U/10M TEMPERATURA: 30 - +1000°C	467274	UN	240,60	15	2	3.609,00	5	2	1.203,00	4.812,00
237	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO	373538	UN	10,33	304	30	3.140,32	10	2	103,30	3.243,62
238	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA	483248	UN	47,17	60	6	2.830,20	10	2	471,70	3.301,90
239	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA	470913	UN	27,47	70	7	1.922,90	10	2	274,70	2.197,60
240	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	265363	UN	0,13	5416	542	704,08	300	30	39,00	743,08
241	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	265363	UN	0,13	2606	261	338,78	200	20	26,00	364,78
242	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	454322	UN	0,40	4576	458	1.830,40	200	20	80,00	1.910,40
243	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	383499	UN	12,96	3306	331	42.845,76	200	20	2.592,00	45.437,76
244	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	316625	UN	5,57	1106	111	6.160,42	200	20	1.114,00	7.274,42
245	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	372278	UN	0,62	3366	337	2.086,92	100	10	62,00	2.148,92
246	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	281733	UN	0,12	3366	337	403,92	200	20	24,00	427,92
247	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	480817	UN	0,88	2336	234	2.055,68	200	20	176,00	2.231,68
248	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA) COMPRIMENTO 25 MM	601294	UN	0,11	3066	307	337,26	200	20	22,00	359,26
249	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	483504	UN	1,00	3056	306	3.056,00	200	20	200,00	3.256,00
250	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	600302	UN	0,85	1216	122	1.033,60	100	10	85,00	1.118,60
251	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	486546	UN	19,06	636	64	12.122,16	100	10	1.906,00	14.028,16
252	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	364125	UN	6,96	636	64	4.426,56	100	10	696,00	5.122,56

253	PARAFUSO MATERIAL: FERRO TIPO: AUTO-ROSQUEANTE COMPRIMENTO: 60 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA BUCHA S6 TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, COM BUCHA S6 Embalagem Com 20 peças – 10 Parafusos e 10 Buchas	467298	UN	10,59	6090	609	64.493,10	100	10	1.059,00	65.552,10
254	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	442433	UN	0,10	4156	416	415,60	200	20	20,00	435,60
255	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	442434	UN	0,09	4156	416	374,04	200	20	18,00	392,04
256	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")	442430	UN	0,27	4176	418	1.127,52	200	20	54,00	1.181,52
257	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	271716	UN	2,31	3176	318	7.336,56	200	20	462,00	7.798,56
258	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	443487	UN	0,44	4156	416	1.828,64	200	20	88,00	1.916,64
259	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	443258	UN	1,08	3156	316	3.408,48	200	20	216,00	3.624,48
260	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	307515	UN	2,11	2176	218	4.591,36	200	20	422,00	5.013,36
261	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM) COMPRIMENTO 1 " (25,4 MM)	383504	Centena	173,29	109	11	18.888,61	2	2	346,58	19.235,19
262	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 2 POL, DIÂMETRO: 4,8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA S8	374474	EMBALAG EM 100 UN	35,36	628	63	22.206,08	2	2	70,72	22.276,80
263	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 65 MM, DIÂMETRO: 5,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA S10	402160	EMBALAG EM 100 UN	61,27	628	63	38.477,56	4	2	245,08	38.722,64
264	PASSA FIO GUIA SONDA PUXA FIO PROFISSIONAL ALMA DE AÇO DE 20 METROS	379008	UN	21,45	31	3	664,95	2	2	42,90	707,85
265	PASSA FIO, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTA FLEXÍVEL	379007	UN	16,87	26	3	438,62	100	10	1.687,00	2.125,62
266	PLAFONIER, MATERIAL CORPO: PVC, FORMATO: REDONDO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLS SOQUETE DE PVC, BASE E-27	446452	UN	5,51	400	40	2.204,00	100	10	551,00	2.755,00
267	PLUGUE, TIPO: FÊMEA, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T, MATERIAL: PLÁSTICO POLIAMIDA ANTICHAMA	422690	UN	4,49	100	10	449,00	5	2	22,45	471,45
268	PLUGUE, TIPO: FÊMEA, NÚMERO PINOS: 3 UN, FORMATO PINOS: CILÍNDRICO, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO POLOS: 2 P + T, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, PADRÃO: BRASILEIRO	418903	UN	2,42	100	10	242,00	5	2	12,10	254,10
269	PLUGUE, TIPO: MACHO, NÚMERO PINOS: 2 UN, POSIÇÃO PINOS: + 1 PINO TERRA, COR CORPO: CINZA, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO POLOS: 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ PRENSA CABO AJUSTÁVEL POR PARAFUSO, SAÍDA AXIAL	318922	UN	3,01	100	10	301,00	100	10	301,00	602,00
270	PLUGUE, TIPO: MACHO, NÚMERO PINOS: 3 UN, FORMATO PINOS: CILÍNDRICO, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO POLOS: 2 P + T, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, PADRÃO: BRASILEIRO	418902	UN	2,43	100	10	243,00	50	5	121,50	364,50
271	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	390729	UN	1,18	2143	214	2.528,74	100	10	118,00	2.646,74
272	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	390738	UN	0,27	2143	214	578,61	100	10	27,00	605,61
273	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	390733	UN	0,58	2143	214	1.242,94	200	20	116,00	1.358,94
274	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	390732	UN	0,78	2143	214	1.671,54	200	20	156,00	1.827,54
275	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8	365557	UN	0,60	1620	162	972,00	200	20	120,00	1.092,00
276	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	446477	UN	297,26	20	2	5.945,20	4	2	1.189,04	7.134,24
277	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	485990	UN	28,43	46	5	1.307,78	10	2	284,30	1.592,08
278	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	446476	UN	77,60	55	6	4.268,00	10	2	776,00	5.044,00
279	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	485990	UN	37,76	23	2	868,48	10	2	377,60	1.246,08
280	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	446478	UN	31,74	63	6	1.999,62	10	2	317,40	2.317,02
281	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	446479	UN	46,25	53	5	2.451,25	10	2	462,50	2.913,75
282	QUADRO ELÉTRICO, COMPONENTES: QUANTIDADE CIRCUITO 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BARRAMENTOS EM COBRE ELETROLÍTICO, BARRAMENTO: NEUTRO E TERRA, COR: BRANCA, REVESTIMENTO: PVC, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR.	375202	UN	240,00	18	2	4.320,00	5	2	1.200,00	5.520,00
283	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	434116	UN	42,09	100	10	4.209,00	10	2	420,90	4.629,90
284	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	424912	UN	27,64	130	13	3.593,20	10	2	276,40	3.869,60

285	REFLETOR DE LED 50W	470263	UN	43,02	303	30	13.035,06	10	2	430,20	13.465,26
286	REFLETOR MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220	612325	UN	47,62	247	25	11.762,14	10	2	476,20	12.238,34
287	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	289421	UN	58,24	107	11	6.231,68	10	2	582,40	6.814,08
288	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO: IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMINOSO: 3.800 LM, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K	470263	UN	43,02	82	8	3.527,64	10	2	430,20	3.957,84
289	RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 1000 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BASE E SUPORTE DE FIXAÇÃO	602254	UN	21,47	147	15	3.156,09	5	2	107,35	3.263,44
290	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	288148	UN	0,55	532	53	292,60	5	2	2,75	295,35
291	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	384455	UN	35,20	102	10	3.590,40	0	0	0,00	3.590,40
292	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *500* W, USO INTERNO	384455	UN	35,20	94	9	3.308,80	0	0	0,00	3.308,80
293	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	402152	UN	1,66	557	56	924,62	10	2	16,60	941,22
294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	402154	UN	3,25	592	59	1.924,00	20	2	65,00	1.989,00
295	SOQUETE LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: ANTIVIBRATÓRIO COM PESCOÇO, POTÊNCIA NOMINAL: 110 W	298242	UN	6,21	302	30	1.875,42	20	2	124,20	1.999,62
296	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	214240	UN	17,80	44	4	783,20	20	2	356,00	1.139,20
297	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2	265190	UN	6,25	152	15	950,00	5	2	31,25	981,25
298	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR	392877	UN	3,35	102	10	341,70	10	2	33,50	375,20
299	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	600297	UN	0,76	337	34	256,12	50	5	38,00	294,12
300	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	379931	UN	1,71	337	34	576,27	50	5	85,50	661,77
301	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	379932	UN	0,76	1037	104	788,12	50	5	38,00	826,12
302	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	373660	UN	2,68	227	23	608,36	50	5	134,00	742,36
303	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	379933	UN	1,57	1027	103	1.612,39	50	5	78,50	1.690,89
304	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	373661	UN	7,80	327	33	2.550,60	50	5	390,00	2.940,60
305	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	379930	UN	1,68	1027	103	1.725,36	50	5	84,00	1.809,36
306	TERMINAL ELÉTRICO MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: ESTANHADO, FIXAÇÃO: POR COMPRESSÃO, LINGUETA: OLHAL, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 2,6 A 6,5 MM2, COR DA ISOLAÇÃO: AZUL	396457	UN	0,40	77	8	30,80	50	5	20,00	50,80
307	TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, TIPO: ISOLADO, REVESTIMENTO: PVC, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIAMETRO FURO: 12,5 MM, BITOLA CONDUTOR: 120 MM, TERMINAL: OLHAL	443573	UN	14,42	77	8	1.110,34	10	2	144,20	1.254,54
308	TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, TIPO: ISOLADO, REVESTIMENTO: PVC, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIAMETRO FURO: 8,2 MM, BITOLA CONDUTOR: 16 MM, TERMINAL: OLHAL	443570	UN	1,63	77	8	125,51	10	2	16,30	141,81
309	TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL: COBRE ESTANHADO, TIPO: TUBULAR, APLICAÇÃO: LIGAÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 FURO, FIXAÇÃO: POR COMPRESSÃO, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 150 MM2	464017	UN	16,77	77	8	1.291,29	10	2	167,70	1.458,99
310	TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL: COBRE, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, , FIXAÇÃO: POR COMPRESSÃO, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 10 MM2	600297	UN	0,91	77	8	70,07	10	2	9,10	79,17
311	TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL: COBRE, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FIXAÇÃO: POR COMPRESSÃO, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 50MM2	600300	UN	13,35	77	8	1.027,95	10	2	133,50	1.161,45
312	TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL: COBRE, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FIXAÇÃO: POR COMPRESSÃO, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 6 MM2	600298	UN	0,58	77	8	44,66	10	2	5,80	50,46
313	TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL: COBRE, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FIXAÇÃO: POR COMPRESSÃO, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 95 MM2	600299	UN	8,69	77	8	669,13	10	2	86,90	756,03
314	TOMADA 2P+T 10A 4"X2"	464825	UN	9,83	500	50	4.915,00	50	5	491,50	5.406,50
315	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	460998	UN	12,91	800	80	10.328,00	100	10	1.291,00	11.619,00

316	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	460998	UN	10,59	400	40	4.236,00	50	5	529,50	4.765,50
317	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	460999	UN	15,89	300	30	4.767,00	50	5	794,50	5.561,50
318	TOMADA 2P+T 20A 4"X2"	614339	UN	11,65	400	40	4.660,00	50	5	582,50	5.242,50
319	TOMADA, MODELO: DUPLA, FORMATO CONTATO: 2P + T, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V.	614338	UN	12,31	105	11	1.292,55	10	2	123,10	1.415,65
320	TOMADA, MODELO: DUPLA, TIPO: EMBUTIR, COR CORPO: BRANCO PRATIS, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO 4" X 4"	337370	UN	17,30	180	18	3.114,00	50	5	865,00	3.979,00
321	TOMADA, MODELO: SIMPLES, TIPO: EMBUTIR, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO POLOS: 3 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLACA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	289148	UN	8,01	101	10	809,01	5	2	40,05	849,06
322	TOMADA, TIPO: 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR, FORMATO CONTATO: REDONDO, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V.	614337	UN	7,09	70	7	496,30	5	2	35,45	531,75
323	TOMADA, TIPO: EMBUTIR, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 125/250 V, NÚMERO POLOS: 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO 4" X 2"	271504	UN	11,76	91	9	1.070,16	5	2	58,80	1.128,96
324	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	460999	UN	22,10	200	20	4.420,00	50	5	1.105,00	5.525,00
325	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	362584	UN	15.592,70	6	1	93.556,20	1	1	15.592,70	109.148,90
326	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL (Cota exclusiva para ME/EPP)	362584	UN	15.592,70	2	1	31.185,40	0	0	0,00	31.185,40
327	TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 13 MM, COMPRIMENTO: 5 M, REVESTIMENTO: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	217910	UN	11,20	40	4	448,00	10	2	112,00	560,00
328	TRILHO SUPORTE PAINEL, APLICAÇÃO:BORNE E DISJUNTOR, NORMAS TÉCNICAS:DIN EN 50022, TIPO:DIN PERFURADO	408093	UN	48,66	62	6	3.016,92	10	2	486,60	3.503,52
329	VARA DE MANOBRA PARA ALTA TENSÃO (6 ELEMENTOS) + CABEÇOTE UNIVERSAL	254238	UN	1.548,89	3	1	4.646,67	0	0	0,00	4.646,67
330	VENTILADOR DE TETO 127V	453301	UN	214,61	200	20	42.922,00	4	2	858,44	43.780,44
331	Bateria Recarregável Tipo: Estacionária E Selada Aplicação: No Break Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido Tensão Nominal: 12 V Características Adicionais: Não Exale Gases Capacidade Nominal: 7,2 AH	409106	UN	131,73	28	2	3.688,44	0	0	0,00	3.688,44
332	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V Características Adicionais: Estabilizador Interno Com 4 Estágios, Recarga Auto Tipo: No Break,Processador Risc, 25 Min. Autonomia Minim Potência Nominal: 1.300 a 1500 VA	266636	UN	1.193,57	14	1	16.709,98	0	0	0,00	16.709,98
333	Refletor Material Corpo: Alumínio Material Refletor: Alumínio Aplicação: Sistema De Iluminação Tipo Lâmpada: Led Potência Lâmpada: 1.000 W Tensão Alimentação: Bivolt Grau Proteção: Ip-66 Características Adicionais: A Prova D' Água Temperatura De Cor: 6.500 K	607399	UN	312,63	260	26	81.283,80	0	0	0,00	81.283,80
334	Refletor Material Corpo: Alumínio Material Refletor: Alumínio Aplicação: Sistema De Iluminação Tipo Lâmpada: Led Potência Lâmpada: 1.000 W Tensão Alimentação: Bivolt Grau Proteção: Ip-66 Características Adicionais: A Prova D' Água Temperatura De Cor: 6.500 K (Cota exclusiva para ME/EPP)	607399	UN	312,63	40	4	12.505,20	0	0	0,00	12.505,20
335	Refletor Material Corpo: Alumínio Formato: Retangular Tipo: Rgb Colorido Aplicação: Sistema De Iluminação Tipo Lâmpada: Led Potência Lâmpada: 400 W Tensão Alimentação: Bivolt Grau Proteção: Ip-66 Características Adicionais: Com Controle Remoto Ângulo De Abertura Da Lente: 120°	605716	UN	155,02	600	60	93.012,00	0	0	0,00	93.012,00
336	Refletor Material Corpo: Alumínio Formato: Retangular Tipo: Rgb Colorido Aplicação: Sistema De Iluminação Tipo Lâmpada: Led Potência Lâmpada: 400 W Tensão Alimentação: Bivolt Grau Proteção: Ip-66 Características Adicionais: Com Controle Remoto Ângulo De Abertura Da Lente: 120° (Cota exclusiva para ME/EPP)	605716	UN	155,02	200	20	31.004,00	0	0	0,00	31.004,00
337	FUSIVEL TIPO HH DE 20 AMP 0,47 a 0,50 CM DE COMPRIMENTO	474278	UN	330,29	50	5	16.514,50	0	0	0,00	16.514,50
338	FUSIVEL TIPO HH DE 16 AMP 0,47 a 0,50 CM DE COMPRIMENTO	390702	UN	276,00	50	5	13.800,00	0	0	0,00	13.800,00
339	FUSIVEL TIPO HH DE 40 AMP 0,47 a 0,50 CM DE COMPRIMENTO	378696	UN	325,76	50	5	16.288,00	0	0	0,00	16.288,00
340	FUSIVEL TIPO HH DE 50 AMP 32,5 CM DE COMPRIMENTO 15/17,5 Kv	422453	UN	324,67	50	5	16.233,50	0	0	0,00	16.233,50
341	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 100 W W Tipo Base: E-27 Fluxo Luminoso: 7.500 LM Temperatura De Cor: 6500 K Vida Média: 25.000 H Índice De Reprodução De Cor - Irc: Mínimo 80%	600028	UN	73,58	1000	100	73.580,00	0	0	0,00	73.580,00
342	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 11 M (NBR 8451)	264532	UN	3.879,44	10	1	38.794,40	5	2	19.397,20	58.191,60
343	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 400 KG,H = 12 M (NBR 8451)	264533	UN	1.944,53	10	1	19.445,30	5	2	9.722,65	29.167,95

344	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE	616966	UN	14,31	355	36	5.080,05	200	20	2.862,00	7.942,05
345	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA	454416	UN	5,17	305	31	1.576,85	100	10	517,00	2.093,85
346	Abracadeira Material: Aço Carbono Zincado , Tipo: Rosca Sem Fim , Aplicação: Fixação Mangueira , Diâmetro Amarração: 3 ¾" A 4 PO	454415	UN	5,11	275	28	1.405,25	5	2	25,55	1.430,80
347	CAMPAINHA ALTA POTENCIA 110V / 220V, DIAMETRO 150 MM	274815	UN	150,31	51	5	7.665,81	5	2	751,55	8.417,36
348	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +SUPORTE + MODULO)	368563	UN	17,09	214	21	3.657,26	0	0	0,00	3.657,26
349	Chave Elétrica Tipo Bóia Aplicação: Poço/Reservatório/Caixa D'Água Corrente Nominal: 25 A Tensão Nominal: 125/250 V Características Adicionais: Alimentação Cabo 3 X 1 Material Bóia: Polipropileno	484473	UN	51,57	50	5	2.578,50	0	0	0,00	2.578,50
350	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220V)	614569	UN	54,71	300	30	16.413,00	30	3	1.641,30	18.054,30
351	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DETRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	275272	UN	32,73	50	5	1.636,50	0	0	0,00	1.636,50
352	CINTA PARA POSTE QUADRADO DUPLO T 250 MM²	380053	UN	29,38	53	5	1.557,14	0	0	0,00	1.557,14
353	CINTA PARA POSTE QUADRADO DUPLO T 300 MM²	380054	UN	42,94	53	5	2.275,82	0	0	0,00	2.275,82
354	CONECTOR DE TORÇÃO ISOLADO 10,0	452768	UN	37,62	378	38	14.220,36	50	5	1.881,00	16.101,36
355	CONECTOR DE TORÇÃO ISOLADO 2,5	452768	UN	37,62	588	59	22.120,56	100	10	3.762,00	25.882,56
356	CONECTOR DE TORÇÃO ISOLADO 4,0	452768	UN	37,62	448	45	16.853,76	100	10	3.762,00	20.615,76
357	CONECTOR DE TORÇÃO ISOLADO 6,0	452768	UN	37,62	398	40	14.972,76	100	10	3.762,00	18.734,76
358	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	415247	UN	14,50	400	40	5.800,00	50	5	725,00	6.525,00
359	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	415248	UN	21,65	250	25	5.412,50	15	1	324,75	5.737,25
360	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOSBIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	415245	UN	11,12	250	25	2.780,00	50	5	556,00	3.336,00
361	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	397395	UN	5,61	250	25	1.402,50	50	5	280,50	1.683,00
362	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	409632	UN	5,10	250	25	1.275,00	50	5	255,00	1.530,00
363	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	415245	UN	9,50	250	25	2.375,00	50	5	475,00	2.850,00
364	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	415247	UN	14,50	250	25	3.625,00	15	1	217,50	3.842,50
365	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	415248	UN	21,65	150	15	3.247,50	15	1	324,75	3.572,25
366	CONECTOR SINDAL PORCELANA 10 MM²	339934	UN	12,75	10	1	127,50	20	2	255,00	382,50
367	CRUZETA DE MADEIRA TRATADA, *90 X 115 X 2400* MM, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	342544	UN	220,00	20	2	4.400,00	0	0	0,00	4.400,00
368	DETECTOR DE ALTA TENSÃO	615306	UN	2.266,22	6	1	13.597,32	1	1	2.266,22	15.863,54
369	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	395369	UN	18,23	30	3	546,90	50	5	911,50	1.458,40
370	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 63 A	408859	UN	8,43	30	3	252,90	20	2	168,60	421,50
371	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATÉ 50A	617772	UN	80,91	20	2	1.618,20	20	2	1.618,20	3.236,40
372	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSÃO MAXIMA 415 V	394524	UN	72,97	20	2	1.459,40	30	3	2.189,10	3.648,50
373	ELETRODO REVESTIDO AWS E6013, DIAMENTRO = 2,50MM	322751	KG	20,27	203	20	4.114,81	30	3	608,10	4.722,91
374	ELO FUSÍVEL DE 02 K	353527	UN	8,17	525	53	4.289,25	0	0	0,00	4.289,25
375	ELO FUSÍVEL DE 25 K	259428	UN	13,64	515	52	7.024,60	0	0	0,00	7.024,60
376	FITA ISOLANTE DE AUTOFUSÃO	317586	UN	8,76	10	1	87,60	100	10	876,00	963,60
377	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DECOMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	212755	UN	84,25	50	5	4.212,50	40	4	3.370,00	7.582,50
378	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES PARALELAS 6A	404751	UN	8,42	50	5	421,00	50	5	421,00	842,00
379	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2(PLACA + SUPORTE + MODULO)	426757	UN	18,52	150	15	2.778,00	40	4	740,80	3.518,80
380	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSÃO DE *15* KV	446073	UN	7,61	67	7	509,87	10	1	76,10	585,97
381	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	446074	UN	7,55	244	24	1.842,20	50	5	377,50	2.219,70
382	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	344907	UN	56,63	100	10	5.663,00	50	5	2.831,50	8.494,50
383	LUVA PARA ALTA TENSÃO CLASSE 3 (30 KV)	338211	PAR	1.467,25	6	1	8.803,50	2	1	2.934,50	11.738,00
384	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20A/25A	323615	UN	33,13	47	5	1.557,11	5	2	165,65	1.722,76

385	Parafusadeira e furadeira de impacto sem fio. O equipamento deve contar: motor brushless (sem escova de carvão); ter função de rotação reversa; mandril de ajuste rápido (abertura de 13 mm) e controle de torque; torque máximo não inferior a 60 nm; empunhadura emborrachada; alimentação a bateria (20Ve 2.0 Ah de ion-lítio). O produto deve ser entregue com duas baterias, carregador de bateria, maleta para transporte e manual de instruções. Garantia de 12 meses. (Compatível com Dewalt, Makita, Bosh ou de melhor qualidade)	607558	UN	568,55	20	2	11.371,00	1	1	568,55	11.939,55
386	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7MM	483504	UN	0,15	2209	221	331,35	250	25	37,50	368,85
387	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	480157	UN	8,01	626	63	5.014,26	100	10	801,00	5.815,26
388	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	392049	UN	8,06	2236	224	18.022,16	200	20	1.612,00	19.634,16
389	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	387238	UN	11,54	606	61	6.993,24	100	10	1.154,00	8.147,24
390	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA) COMPRIMENTO 45 MM	480806	Caixa 100 Un	13,04	30	3	391,20	200	20	2.608,00	2.999,20
391	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB) COMPRIMENTO 35 MM	617790	Caixa 100 Un	16,44	25	3	411,00	200	20	3.288,00	3.699,00
392	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM	601294	UN	0,90	2536	254	2.282,40	200	20	180,00	2.462,40
393	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	287455	UN	0,12	2541	254	304,92	200	20	24,00	328,92
394	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	480158	UN	3,40	2561	256	8.707,40	200	20	680,00	9.387,40
395	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	472033	UN	6,82	616	62	4.201,12	100	10	682,00	4.883,12
396	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	375229	UN	2,19	436	44	954,84	100	10	219,00	1.173,84
397	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	604786	UN	0,91	606	61	551,46	100	10	91,00	642,46
398	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	604786	UN	0,84	406	41	341,04	100	10	84,00	425,04
399	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	604786	UN	11,15	306	31	3.411,90	50	5	557,50	3.969,40
400	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3" COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	360443	UN	17,90	1166	117	20.871,40	0	0	0,00	20.871,40
401	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	313632	Cento	18,40	112	11	2.060,80	4	4	73,60	2.134,40
402	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	391010	Cento	215,46	119	12	25.639,74	50	5	10.773,00	36.412,74
403	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	364565	UN	18,57	152	15	2.822,64	50	5	928,50	3.751,14
404	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"	486540	UN	1,21	953	95	1.153,13	100	10	121,00	1.274,13
405	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"	364576	UN	2,11	643	64	1.356,73	100	10	211,00	1.567,73
406	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1"	603547	UN	0,37	1143	114	422,91	200	20	74,00	496,91
407	SERRINHA 12POL 24 DENTES SAFE FLEX BI METAL	313611	UN	9,13	216	22	1.972,08	10	1	91,30	2.063,38
408	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16	363950	UN	366,09	22	2	8.053,98	0	0	0,00	8.053,98
409	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 MODULO RJ	292127	UN	2,86	79	8	225,94	10	1	28,60	254,54
410	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 2 MODULOS RJ	292128	UN	9,83	79	8	776,57	10	1	98,30	874,87
411	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	418871	UN	5,52	97	10	535,44	10	1	55,20	590,64
412	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	379887	UN	5,68	332	33	1.885,76	50	5	284,00	2.169,76
413	Conector Elétrico Material: Latão Bitola: 70 MM2 Tipo: Split Bolt	472687	M	6,89	1000	100	6.890,00	0	0	0,00	6.890,00
414	Conector Elétrico Material: Cobre Bitola: 10 - 35 MM Tipo: Cunha	472683	M	10,48	300	30	3.144,00	0	0	0,00	3.144,00
415	Conexão Metálica Material: Aço Carbono Aplicação: Tubulações Características Adicionais: Anel De Ancoragem, Comprimento 6.000 Mm Tipo: Cruzeta Pressão Máxima Trabalho: 10 KG/CM2 Diâmetro Nominal: 1.500 MM Proteção Superficial: Tinta Epóxi Tipo Extremidades: Soldável Espessura: 9,5 MM Tipo Fixação: Soldável Diâmetro Entrada: 1.500 MM Diâmetro Saída: 800 MM	611441	Un	165,47	20	2	3.309,40	0	0	0,00	3.309,40
416	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	424183	UN	28,74	311	31	8.938,14	50	5	1.437,00	10.375,14

417	Analizador De Energia Elétrica Tipo: Digital, Medição De Tensão: Máx. 1000v, Frequência: 50/60 Hz, Características Adicionais: Bateria Recarregável, Aplicação: Medição De Parâmetros Elétricos Trifásicos, Corrente Máxima: 3.000	602150	Un	26.276,14	3	1	78.828,42	0	0	0,00	78.828,42
418	Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Nu , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 240 MM2, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Cor Do Isolamento: Preta, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90ºc, Aplicação: Instalações Elétricas, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Quantidade Condutores: 1, Classe De Encordoamento: 5	458490	metro	171,34	450	100	77.103,00	0	0	0,00	77.103,00
419	Uniforme Profissional Tamanho: G, Cor: Cinza, Material: 100 % Algodão, Características Adicionais: Antende À Nr 10 Risco 2, Antende À Nr 10 Risco 2., Tipo: Manga Longa	618366	Un	281,72	100	5	28.172,00	0	0	0,00	28.172,00
TOTAIS							Soma valor total AMAN	2.802.368,79	Soma valor total HMR	599.553,87	3.401.922,66